



PORTARIA N° 728 DE 3 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23408.000135/2015-82,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 13/03/2016 até 31/07/2016, a prorrogação do contrato de ANDRÉIA GURA, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir Especialização em Gestão Financeira de Negócios, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus de Palmas.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

